Projeto Processo nº

Quarta Parede E-18/001 429/2001 M Attberg Cinema e Vídeo Ltda

Projeto Processo nº Proponente

Botando pra Quebrar E-18/001 433/2002 ND Comunicação Ltda

15 Projeto Processo nº Proponente História de Máscaras

E-18/001 437/2002 S Rezende Produções Artísticas e Cinematográficas

Proponente

erto Iluminado

Deserto iluminado E-18/001 438/2002 S Rezende Produções Artísticas e Cinematográficas

17 Projeto Processo nº Proponente

E-18/001 445/2002

Acesso Agenciamento e Produções Artísticas Ltda

Projeto Processo nº ropone

Bedotti / 2003 E-18/001 454/2002 Antônio Messias dos Santos

Projeto Processo nº Proponente

O Aposentado E-18/001 469/2002 Paulo Hermanny da Graça Couto

Projeto Processo nº Proponente

Mar do Rio E-18/001 470/2002 Andrée Jakobsson Estúdio Editorial I Ida

Os Sem Vergonhas E-18/001 471/2002

Ltda Panorama da Cultura Brasileira E-18/001 478/2002

Proponente Projeto Processo nº Animarte Atividades Artísticas Ltda E-18/001 484/2002 Dauton Souto da Costa

Projeto

Museu da Justiça Elektoral – Projetos e Obras Emergenciais E-18/001.487/2002 Instituto Herbert Levy

S Rezende Producões Artísticas e Cinematográficas

Processo nº Proponente

(*) Revalidação

Secretaria de Estado de Saúde

http://www.saude.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SES toma publico que a impugnação apresentada pela empresa WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA., referente a Tomada de Preços nº 064/2002 - processo nº E-08/000 834/2002, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com reposição de peças, foi acolhida em parte

Secretaria de Estado de Trabalho

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento

Termo de Contrato

ecretana de Estado de Trabalho - SETRAB e

Objeto

Secretana de Estado de Trabalho – SETRAB e o Serviço Social da Indústria - SESI Execução de Projeto de Qualificação Profissional Área de Educação no âmbito das ações relativas ao Plano Nacional de Qualificação Profissional (PLANFOR) R\$ 7 338,56 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) F-22/2491/2002

Valor do Contrato

Processo nº E-22/2491/2002 Data de Assinatura

14/10/2002

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISOS**

Comunicamos aos interessados o resultado do Julgamento das Propos

Comunicamos aos interessados o resultado do Jurgamento das Propos tas das licitações abaxo Convite nº 15/2002 - Processo nº E-22/1715/2002 - Aquisição de 02 (dois) veículos necessános ao SINERJ/SETRAB - Valor Total - R\$ 30 636,82 (Trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) A CPL resolve desclassificar as empresas habilitadas WOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA e FIAT AUTOMÓVEIS S.A por expresar frames servinas expresado Alto Recognifica foi chaparteres. a Comissão solicita que o órgão setonal competente além de cumprir o já citado dispositivo legal, estenda o convite às empresas que participaram da estimativa de preços e sugere repetição do presente

Convrte nº 16/2002 - Processo nº E-22/1704/2002 - prestação de serviços de ar condicionado necessários ao SINER.J/SETRAB A CPL julgou como vencedora a empresa XEQUE MATE DAS MÁQUINAS VENDAS E SERVIÇOS LTDA por apresentar o menor preço de R\$ 6 065,00 (Seis mil , sessenta e cinco reais)

PROCESSO nº E-22/1715/2002 CARTA-CONVITE Nº 017/2002 TIPO Menor Preço por ítens ESTIMATIVA: R\$ 30.636,82

HORA 14:30h DATA 08/11/2002

OBJETO Aquisição de dois veículos necessános ao SINERJ/SETRAB

Os Editais e seus anexos poderão ser obtidos pelas empres interessadas nos dias úteis, na Av General Justo, 275 - sala 814 - Centro, no horário de 10 00 às 17 00 h (tel 2299-1087)

Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania, torna público o resultado da habilitação da Carta Convite nº 016/2002 Foram consideradas HABILITADAS as licitantes DIBOÁ COMERCIAL LTDA e MAMCCIVIRB DÓ BRASIL COMÉRCIO DE PAPÉIS MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA A Comissão abre prazo recursal de 02 (dois) dias uteis, na forma do art 109, inciso I, alínea "a", combinado com § 6º, do inciso III da Lei 8 666/93 O processo respectivo encontra-se franqueado para vista dos interessados, nos termos do disposto no artigo 109, § 5º da Lei Federal nº 8 666/93 Processo nº E-23/002 181/2002

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento **Partes**

egundo Termo Aditivo ao Contrato Fundação para a Infância e Adoles cência e a Disque Wincler's Águas Minerais Ltda Alteração do prazo do Contrato Proc nº E-23/301401/2001

Fundamento

Assinado em 10 10.2002

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

http://www.sect.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO

Instrumento

Termo de Rescisão de Locação referente ao CONTRATO N º 005/2001

Assination 15/10/2002

Partes

CONSTRUTORA OAS LTDA. den locatária E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ , ATRAVÉS DO NÚCLEO SUPERIOR DE ESTUDOS GOVERNAMENTAIS, denominada

Objeto

Encerramento pela locadora, com a locatária, dos serviços a que se refere o Contrato nº 005/2001, datado de 21 de junho de 2001, dando nesta oportunidade, plena, rasa e geral quitação R\$ 10.744,25 (dez mil., setecentos e quarenta e cuerto restratora).

Valor

quatro reais e vinte e cinco centavos)

Processo nº 7338/2001

CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE LETRAS **AVISO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA PORTUGUESA E FILOLOGIA ROMÂNICA, NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 03/91 - UERJ.

A Diretora do Instituto de Letras torna publico aos interessados que no periodo de 20/11/2002 até 20/12/2002, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Publico de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Assistente, com carga horaria de 20 (vinte) h/s, na Area de Lingua Portuguesa O horario de atendimento para as inscrições sera das 9 às 12 horas e das 15 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria dos Departamentos de de la la Instituto de Letras (11º andar - Bloco B - sala 11 020), situada a Rua São Francisco Xavier, nº 524, telefone 2587-7907, na cidade do Rio de Janeiro, onde o candidato recebera copia do Edital Específico e demais informações Proc. nº 10639/2002.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE EDITAIS

CONCURSO PUBLICO PARA PROFESSOR TITULAR

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF no uso de suas atribuições e de acordo com o processo nº E-26/052 200/2002 torna publicas as Instruções Específicas Reguladoras do CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR na classe de PROFESSOR TITULAR, para os Centros de Ciência e Tecnologia (CCT) e de Ciências do Homem (CCH), da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF constantes no Quadro (Anexo 1) que é parte integrante deste O regime de trabalho será estatutáno, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva no horáno diumo

1 1- Poderão se inscrever como candidatos ao concurso portadores de título de Doutor stricto sensu ou equivalente, obtido em curso credenciado nacional ou estrangeiro na área de conhecimento ou correlata do concurso, possuindo perfil condizente com a classe de concurso de Professor Titular, de acordo com a descrição dos perfis da Carreira Docente da UENF conforme as Normas de Concurso de Docente (Resolução n º 003/2001) aprovadas pelo Consetho Universitáno

1 2- A inscrição se procederá da seguinte maneira Pagamento da taxa de inscrição Entrega da documentação Julgamento final da inscrição pelo Conselho de Centro

1 3- A taxa de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma, será no valor de R\$ 120 00 (cento e vinte reais) e deverá ser recolhida em qualquer agência do BANERJ a favor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro ~ UENF conta n º 07478-5, agência n º 3497 em espécie

1 4- Em nenhuma hipótese haverá isenção da taxa de inscrição

1 5- Os candidatos efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protocolo da Reitona da UENF, situada na Av Alberto Lamego nº 2 000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, Tel (024) 2726-3737, até 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação deste edital de 2ª a 6ª feira, no horáno das 14h às 17h

1 6- A inscrição será efetuada através da apresentação da seguinte documentação Requerimento de inscrição (formuláno própino)
Documento de identidade (cópia autenticada)
Declaração de quitação com o Serviço Militar, quando couber
Declaração de quitação com o Serviço Militar, quando couber
Comprovante do título de Doutor em curso Stricto Sensu, juntamente com tradução juramentada, se obtido no extenor (cópia autenticada)
Curriculum vitae (09 vias)
Memorial descritivo da carrieira científica (09 vias)
Documentos comprobatônos dos itens do Curriculum vitae (01 via)
Recibo de recolhimento de taxa de inscrição

17- A inscrição efetuada através de procurador será realizada imediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida e apresentação de identidade do procurador

1 7 1- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador

1 8- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta, nem em

³ 1 9- No ato da inscrição, o candidato receberá documentos com as normas que regem o concurso. O candidato deverá assinar uma declaração de recebimento e ciência do conteudo do edital e das normas que regem o concurso.

1 10- A homologação da inscrição ficará condicionada ao exame da documentação apresentada pelo candidato ao Conselho de Centro

2- DO CONCURSO

2 1- O Concurso compreenderá as avaliações de Prova de Titulo, com peso 5 Defesa de Memonal, com peso 3 Seminário de Erudição, com peso 2

A prova de títulos consistirá na avaliação do Cumculum vitae, abrangendo as dades de ensino, pesquisa, extensão, administração acadêmica e atividades

2 3- A contagem de pontos para a prova de titulos, observada a coerência entre as atividades listadas e área do concurso, obedecerá aos Critérios de Avaliação da Prova de Títulos e Tabela de Pontuação 6(Anexos 2 e 3) da Resolução n º 003/2001 do Consetho Universitáno

2.4- A pontuação mínima exigida para aprovação na prova de títulos será de 80 (otienta) pontos, sendo o mínimo de 40 (quarenta) pontos para as atividades de pesquisa e o mínimo de 24 (vinte e quatro) pontos para as atividades de ensino e/ou

2.5- O Memonal consistirá em exposição escrita das atividades do candidato, enfatizando linhas de pesquisa e pontos mais relevantes relacionados com ensino, pesquisa extensão e administração acadêmica realizados pelo candidato, bem como de sua relevância para a área de conhecimento do concurso e perspectiva de seu trabalho futuro

2 6- Na defesa de memonal, a Comissão Examinadora avaliará com base na exposição analítica e crítica das atividades realizadas e/ou propostas pelo candidato, os seguintes aspectos

l- domínio dos temas e idéias que sustentam os trabalhos atentando, de modo especial para sua pertinência à área de conhecimento do concurso ll- contemporaneidade, abrangência profundidade e evolução do conhecimento do

candidato na área do concurs na area do concurso, originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e, ou, artística, dados da carreira do candidato que revelem liderança institucional

2.7- O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação do memonal, e a Comissão Examinadora poderá arguir o candidato por um período de até 02 (duas) horas subseqüentes à apresentação. A exposição será publica vedada a presença dos candidatos concorrentes

2.8- No semináno de erudição será avaliado o conhecimento e o desempio didático e consistirá no proferimento de conferência sobre atividade desenvolvimento ou desenvolvida pelo candidato levando-se em consideração.

i- dominio do tema, utilização de informações geradas em pesquisas próprias e relevância da contribuição pessoal para o assunto, ll- capacidade de organizar idéias e de expô-las com objetividade, "segurança e espirito crítico "অকুপাঙ্কাত ক্ষায়ন ক্ষাঞ্চন ক্যাঞ্চন ক্ষাঞ্চন ক্ষাঞ্চ ক্ষাঞ্চন ক্ষাঞ্চন ক্ষাঞ্চন ক্ষাঞ্চন ক্ষাঞ্চন ক্ষাঞ্চন ক্ষাঞ্চন

- 2 9- O tema do seminário de erudição, de livre escolha do candidato na área de realização do concurso, deverá ser comunicado à Comissão Organizadora no ato de inscrição
- 2 10- A ordem de apresentação do candidato será determinada por sorteio
- 2 11- O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) mínutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para exposição do seminário de erudição e a Comissão Examinadora poderá argûir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subseqüentes à apresentação A exposição será pública, vedada a presença dos
- 3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS
- 3 1- As Comissões Examinadoras serão constituídas por 05 (cinco) Professores Titulares, sendo no mínimo 02 (dois) pertencentes a outras instituições
- 32- Haverá 3 (três) Membros Suplentes, resquardando-se a composição final conforme previsto no item anterior
- 3.3- A composição das Comissões Examinadoras será divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos candidatos
- 3 4- Após a divulgação das Comissões Examinadoras, os candidatos terão 07 (sete) dias uteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro, na sede da UENF, quanto à sua composição
- 4- DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO
- 4 1- Cada Examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada uma das avaliações em papeleta própria, a qual será lacrada em envelope próprio e recolhida pelo presidente da Comissão
- 4 2- Os envelopes contendo as notas das avaliações serão abertos na presença de todos os candidatos
- 4 3- A nota de cada prova de cada candidato, será a média antmética das notas confendas pelos examinadores, com apenas duas decimais, sem arredondamento
- 4 4- Considerar-se-á aprovado no Concurso os candidatos que obtiverem em todas as provas notas iguais ou supenores a 8,0 (oito), observado as condições especificadas no item 2 4
- 4 5- A NOTA FINAL do candidato corresponderá à média das notas de cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no item 2 1
- 4 6- No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final terá priondade, para efeito de classificação, o que for mais velho, persistindo o empate, terá priondade o que tiver mais pontos na prova de títulos
- 4 7- Todas as provas serão eliminatónas e a divulgação dos resultados, em sessão publica far-se-á imediatamente após a realização de cada prova, e a divulgação do resultado final após a realização da ultima prova
- 4 8- O julgamento da Comissão Examinadora será irrecorrível, salvo em caso de inobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Comissão Examinadora, na sede da UENF, no prazo de 48 (quarenta e otio) horas improrrogáveis, a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho Universitáno

5- DO PROVIMENTO

- 5 1- A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificationa
- 5 2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderá to posse no emprego a que concorre o candidato que exerça outra ativic remunerada
- 5 3- Após a publicação da nomeação no Diáno Oficial do Estado do Rio de Janeiro, candidato habilitado terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis uma única vez por iguliperíodo, para assinar o ato de admissão
- 5 3 1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato será automaticamente colocado em último lugar na lista dos aprovados

6- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO

- 6 1- O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital é de 2 (dois) anos, prorrogável uma unica vez por igual período, contados a partir da data de homologação
- 6 2- O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem, sem que com isso venha a gerar direitos ou obnigações em relação aos interessados

ANEXO J CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR

I- CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LAB	ÁREA DE CONHECIMENTO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LCFIS	Fisica dos Matenais (Experimental)	Atuação em pelo menos uma das áreas Superficies, interfaces e meios heterogêneos Métodos analíticos para caracterização de maternais interações de íons, elétrons e radiação com a matéria	02

II- CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

LAB	AREA DE CONHECIMENTO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LEEA	Históna	História Social com ênfase na análise de processos regionais e econômicos	01
LESCE	Sociologia	Amplo domínio da Teona Sociológica Clássica e Contemporánea, bem como de suas interfaces com áreas conexas de Ciência Política, da Economia e da Antropologia	01

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Serão considerados os seguintes itens

- I ATIVIDADES DE ENSINO II ATIVIDADES DE PESQUISA JII ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- IV ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS V OUTRAS ATIVIDADES
- I SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSINO:
- 1 Aulas de Graduação e Pós-Graduação 2 Coordenação de Disciplinas e Cursos
- II SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- Orientação e Aconselhamento de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação Participação em Bancas Examinadoras Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Editorial Artigos Publicados na Íntegra em Anais de Congressos, Simpósios, Seminários e
- 5- Livros e Capítulos Publicados
- Vídeos Produzidos
- 7- Resumo de Congressos, Simpósios, Seminános, Encontros e Semanas 8- Projetos de Pesquisa Financiados por Órgãos Publicos e Privados

III - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- 1- Boletins Técnicos Editados por Instituições Oficiais de Ensino, Pesquisa e
- 2- Artigos de Divulgação 3- Assessoria Técnica o

- Artigos de Director Assessoria Técnica ou Consume...
 Coordenação de Eventos ou Convênios
 Cursos, Palestras e Prestação de Serviços
 Cursos, Palestras e Prestação de Serviços
 Cursos de Extensão Financiados por Órgãos Publicos e Privados

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

- Cargos Administrativos
 Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comis

SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES

- Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas
 Patricipação en Comitê de Comitê de Conse

- Entidades cientincas 2 Participação em Comissão Editorial 3 Bolsa de Produtividade em Órgãos Financiadores de Pesquisa 4 Inventos, Prêmios na área de atuação e outras atividades releva

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Atividades de Ensino

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Aulas graduação e pós-graduação (por disciplina por semestre)	Até 1,0	20,0
Coordenação de Cursos (ano)	Até 2 0	15,0
Coordenação de disciplina (semestre)	Até 0,25	2,0
Valor total		20,0 pontos

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Or Tese de Mestrado ou Doutorado	Até 2, 0	20, 0
Or Tese de Doutorado	Até 4, 0	20, 0
Or Monografia (Conclusão Curso)	Até 0, 8	5, 0
Or Iniciação Científica /ano	Até 0, 4	5, 0
Banca – Concurso Docente	Até 0, 2	2, 0
Banca – Concurso Téc/Adm	Até 0, 2	2, 0
Banca – defesa tese Mestrado ou Doutorado	Até 0, 4	5, 0
Artigos revistas científicas nacionais ou internacionais indexadas	Até 4, 0	40, 0
Artigos revistas científicas nacionais ou internacionais não indexadas	Até 1, 2	10, 0
Art Compl Congresso nac ou internac	Até 1, 5	20, 0
Resumo Cong nacional ou internacional	Até 0, 4	5, 0
Artigos publicados	Até 4, 0	20, 0
Capítulo de Livro	Até 0, 8	4, 0
Projeto de pesquisa fin (coord)	Até 1, 5	12, 0
Outros tipos de publicação	Até 0, 2	2, 0
Valor total		50, 0 pontos

Atividades de Extensão

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Boletins Técnicos	Até 0, 5	2, 0
Artigos de divulgação	Até 0, 5	2, 0
Assessona técnica ou consultoria	Até 2, 0	5, 0
Coord Eventos ou Convênios de Extensão	Até 2 0	5, 0
Cursos, palestras e prestação de serviços	Até 2, 0	5, 0
Projetos de Extensão Financiados	Até 2, 0	5, 0
Orientação de Estágios	Até 0, 5	2, 0
Valor total		10, 0 pontos

Atividades Administrativas

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Cargos Administrativos	Até 4, 0	10, 0
Participação conseihos câmaras, colegiados e comissões (por ano)	Até 1, 0	10, 0
Valor total		10, 0 pontos

V Outras Atividades

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Participação em comitês de assessona, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades centificas	Até 1, 0	10, 0
Part Comissão Editorial (por ano)	Até 0, 5	5, 0
Bolsa de Produtividade Pesquisa (por período de vigência)	Até 1, 0	5, 0
Patentes e Prêmios	Até 2, 5	10, 0
Outras Atividades Relevantes	Até 2, 5	10, 0
Valor total		10 0 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

ATTVIDADES DE ENSINO

Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Aulas de graduação	0,5	7,5
Aulas de pós-graduação	0,5	7,5
Coordenação de cursos	0,5	5,0
Coordenação de disciplinas	0,5	5.0
Valor Total		25,0

ATIVIDADES DE PESQUISA

Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Onentação e aconsethamento de		
estudantes	0,5	2,0
Graduação	1,0	5,0
Pós-graduação		
Participação em Bancas Examinadoras		
Mestrado	0,5	2,0
Doutorado	0,5	4,0
Artigos publicados em revistas		
científicas com corpo editorial	0,5	5,0
Nacional	1,0	4,0
 Internacional 		
Artigos publicados na íntegra em anais de Congressos, Simpósios, Seminários e similares	0,7	7,0
Livros e capítulos publicados	1,0	9,0
Vídeos produzidos	0,5	1,0
Resumo publicado em anais/livros de resumo	0,5	3,0
Projetos de pesquisa financiados por órgãos publicos e privados	1,0	8,0
Valor Total		50,0

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Boletins técnicos	0,4	0,8
Artigos de divulgação	0,4	0,8
Assessona técnica ou Consultoria	1,0	2,0
Coordenação de eventos ou Convênios	0,6	1,2
Cursos palestras ou prestação de serviços	0,5	2,0
Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados	0,5	1,5
Orientação de estágios	0,5	1,0
Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão	0,35	0,7
Valor Total		10,0

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Cargos administrativos:		
Direcão	1,0	2,0
Chefia	1,0	4,0
Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões	1,0	4,0
Valor Total		10,0

OUTRAS ATIVIDADES

Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Participação em Comitês de	0,5	1,5
Assessoria, Conselhos Diretores e	l	í
Curadores de Agências de fomento à pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas		
Participação em Comissão Editorial	0,5	1.0
Bolsa de produtividade em órgãos financiadores de pesquisa	0,5	1,5
inventos, prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes	0,5	1,0
Valor Total		5,0

NOTA: Critérios para aferição de nota em Curnculum vitae a partir da pontuação

- A pontuação máxima na presente tabela é de 100 (cem) pontos, na hipótese de o candidato atingir o máximo de pontos permitidos em todos os itens das cinco áreas de produção científica, acadêmica e administrativa discriminadas
- No caso de haver dois ou mais candidato concorrendo, a aferição de notas obedecerá aos seguintes critérios
- Ao candidato que trver alcançado maior pontuação será a) atribuída a nota 10 (dez),
- Aos demais candidatos será atribuída nota calculada b) proporcionalmente à pontuação máxima alcançada pelo candidato refendo em a

CONCURSO PUBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº E-26/052 200/2002, torna publicas as Instruções Especificas Reguladoras do CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na classe de PROFESSOR ASSOCIADO, para os Centros de Ciências e Tecnologias Agropecuánas (CCTA), de Ciências e Tecnologia (CCT) e de Ciências do Homem (CCH) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, constantes no Quadro (Anexo I), que é parte integrante deste O regime de trabalho será estatutáno, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no horário dumo

1- DAS INSCRIÇOES
11- Poderão se inscrever como candidatos ao concurso portadores de título de Doutor stricto sensu ou equivalente, obtido em curso credenciado, nacional ou estrangeiro, na área de conhecimento ou comelata do concurso, possuindo perfil condizente com a classe de concurso de Professor Associado, de acordo com a descrição dos perfis da Carriera Docente da UENF conforme as Normas de Concurso de Docente (Resolução nº 003/2001) aprovadas pelo Conselho Universitário
12- A inscrição se procederá da seguinte maneira
Pagamento da taxa de inscrição
Entrega da documentação

1 2- A inscrição se procederá da seguinte maneira
Pagamento da taxa de inscrição
Entrega da documentação
Julgamento final da inscrição pelo Conselho de Centro
1- A taxa de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma, será no valor de
R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e deverá ser recolhida em qualquer agência do
BANERJ, a favor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro UENF, conta nº 07478-5, agência nº 3497, em espécie
1-4- Os candidatos efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no
protocolo da Reitoria da UENF, situada na Av Alberto Lamego nº 2 000, Horto,
Campos dos Goytacazes/RJ, Tel (22) 2726-1500, até 90 (noventa) dias contados a

partir da data da publicação deste edital, de 2⁸ a 6⁸ feira, no horáno das 14h às 17h 15- A inscrição será efetuada através da apresentação da seguinte documentação Requenimento de inscrição (formulário próprio) Documento de identidade (cópia autenticada) Declaração de quitação com a Justica Fleitoral quendo couber

Documento de identidade (cópia autenticada) Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando coub Declaração de quitação com o Serviço Militar, quando coubei

Comprovante do título de Doutor em curso Stricto Sensu juntamente com tradução juramentada, se obtido no extenor (cópia autenticada) Curnculum vitae (07 vias)

Memorial descritivo da carreira científica (07 vias)

- Documentos comprobationos dos itens do Curnculum vitae (01 via)
 Recibo de recolhimento de taxa de inscrição

 1.6- A inscrição efetuada através de procurador será realizada mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida e apresentação de identidade do
- procurador 1 6 1- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas
- informações prestadas por seu procurador 1.7- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta, nem em
- caráter condicional

 18- No ato da inscrição o candidato receberá documentos com as normas que regem o concurso. O candidato deverá assinar uma declaração de recebimento e ciência do conteudo do edital e das normas que regem o concurso.

 19- A homologação da inscrição ficará condicionada ao exame da documentação apresentada pelo candidato ao Conselho de Centro.

2- DO CONCURSO

- 2- DO CONCURSO
 2 1- O Concurso compreenderá as avaliações de Prova de Título, com peso 4
 Defesa de Memonal e Plano de Pesquisa, com peso 3
 Prova Didática e de Conhecimento, com peso 3
 2 2- A prova de títulos consistirá na avaliação do Curriculum vitae abrangendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração acadêmica e atividades técnico-administrativas
 2 3- A contagem de pontos para a prova de títulos, observada a coerência entre as atividades listadas e área do concurso, obedecerá aos Críténos de Avaliação da Prova de Títulos e Tabela de Pontuação (Anexos 2 e 3) da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitáno
 2 4- O Memonal consistirá em exposição escrita das atividades do candidato, enfatizando linhas de pesquisa e pontos mais relevantes relacionados com ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica realizados pelo candidato, bem como de sua relevância para a área de conhecimento do concurso e perspectiva de seu trabalho futuro Deverá ser anexado ao memorial o plano de pesquisa a ser desenvolvido nos três primeiros anos de atuação na UENF
 2 5- Na defesa de memonal e do plano de pesquisa, a Comissão Examinadora avaliará, com base na exposição analítica e crítica das atividades realizadas e/ou propostas pelo candidato, os seguintes aspectos
 II- do concurso;
 II- contemporaneidade, abrangência, profundidade e evolução do conhecimento do candidato na área do concurso;
 II- contemporaneidade, abrangência, profundidade e evolução do conhecimento do candidato na área do concurso;
 II- contemporaneidade dos trabalhos e contribuição centifica, técnica e ou artistica

- candidato na área do concurso. V- originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e, ou, artística,
- Voriginalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e, ou, artistica, VIdados da carriera do candidato que revelem liderança pessoal
 2.6- O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação do memorial e do plano de pesquisa, e a Comissão Examinadora poderá arguir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação A exposição será pública, vedada a presença dos candidatos concorrentes
- dos candidatos concorrentes 2.7- A prova de didática/conhecimento avaliará os candidatos quanto à didática e domínio de um tema e versará sobre um dos temas que compõem o programa do
- concurso

 2 8- O tema da prova de didática/conhecimento, de livre escolha do candidato na área
 de realização do concurso, deverá ser comunicado à Comissão Organizadora no ato
- 2 9- A ordem de apresentação do candidato será determinada por sortex
- 2 10- O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) mínutos e um máximo de 60 (sessenta) mínutos para exposição oral da prova didática/conhecimento, e a Comissão Examinadora poderá argúlir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação A exposição será pública, vedada a presença dos candidatos concorrentes

- 3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS
 3.1- As Comissões Examinadoras serão constituídas por 03 (três) Professores, Titulares, Adjuntos ou Associados no nível mais alto da carreira, sendo que pelo menos 0.1 (um) dos membros Professor Titular, e devendo haver no mínimo 0.1 (um) membro pertencente a outra instituição 3 2- Haverá 3 (três) Membros Suplentes, resguardando-se a composição final

- 32- havera 3 (ues) membros Supientes, resguardando-se a composição final conforme previsto no tem antenor 33- A composição das Comissões Examinadoras será divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos candidatos 34- Após a divulgação das Comissões Examinadoras, os candidatos terão 07 (sete) dias úteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro, na sede da UENF, quanto à sua composição

- 4- DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO
 4-1 Cada Examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada uma das avaliações em papeleta própina, a qual será lacrada em envelope própino e recolhida pelo presidente da Comissão
 4-2 Os envelopes contendo as notas das avaliações serão abertos na presença de todos os candidatos
 4-3 A nota de cada prova, de cada candidato, será a média antimética das notas confendas pelos examinadores, com apenas duas decimais, sem arredondamento
 4-3 A nota de cada provado no Concurso os candidatos que obtiverem em todas as provas notas iguais ou superiores a 7,0 (sete)
 4-5 A NOTA FINAL do candidato corresponderá à média das notas de cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no item 2.1
 4-6 No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, terá priondade, para efeito de classificação, o que for mais velho, persistindo o empate, terá priondade o que tiver mais pontos na prova de títulos
 4-7 Todas as provas serão eliminatórias, e a divulgação dos resultados, em sessão publica, far-se-á imediatamente após a realização de cada prova, e a divulgação do resultado final após a realização da última prova
 4-8 Do julgamento, em caso de inobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, caberá recurso à Comissão Examinadora, na sede da UENF, no prazo de 4-8 (quarenta e oto) horas improrrogáveis, a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho Universitário

- 5- DO PROVIMENTO
 5 1- A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificatóna 5.2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no emprego a que concorre o candidato que exerça outra atividade
- remunerado de Após a publicação da nomeação no Diáno Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, para assinar o ato de admissão 5 3 1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato será automaticamente colocado em último lugar na lista dos aprovados

6- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO

- 6 1- O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital é de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de homologação
- 6 2- O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem, sem que com isso venha a gerar direitos ou obngações em relação aos interessados

ANEXO I CONCURSO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

I- CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

LAB	ÁREA DE CONHECIMENTO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LEAG	Engenharia Agricola	Estatística Experimental Aplicada às Ciências Agropecuánas	01
LTA	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Operações unitárias com formação em transferência de massa ou tecnologia de extração de alimentos	01
LSA	Toxologia Veterinária	Toxicogênese e toxicocinética de compostos orgânicos e inorgânicos Plantas tóxicas diagnósticos das intoxicações e profilaxias	01
	Patologia e Clinica Cirurgica Vetennána	Patologia Cirurgica dos sistemas digestivo respiratório circulatório, urnáno ósseo/articulares, linfático, musculares reprodutivo feminino e masculino, neurológico, de pele e anexos e de olhos e anexos	01
	Radiologia Veterinária	Radiografia simples e contrastada nos diferentes sistema dos animais domésticos	01
LMGA	Embriologia Vetennária e Biotecnologia da Reprodução Animal	Embnologia Vetennária Produção <i>In vitr</i> o de Embnões e Fisiopatologia Embnonária Pós- implantação	01

Total de vagas 06(seis)

II- CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

LAB	AREA DE CONHECIMENTO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LEEA	Geografia	Geografia Regional – com experiência nos estudos sobre memóna regional, e énfase no desenvolvimento e aplicação de técnicas de análise regional	01
LCL	Filosofia	Experiência em ensino e pesquisa na área de História da Filosofia, Filosofia da Ciência, Epistemologia ou Lógica	01
LESCE	Ciências Sociais	Experiência comprovada em pesquisa ou ensino na área de Educação	01
	Antropologia	Teoria Antropológica Clássica e Contemporânea e sua aplicação na análise da transmissão, persistência e transformação das formas sócio-culturais no âmbito da sociedade brasileira	01
LEEL	Educação	Experiência em ensino e pesquisa nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, e com dominio/campo de atuação em Política/ Educação de jovens e adultos	01
		Expenência em ensino e pesquisa nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, e com domínio/campo de atuação em Fundamental/Educação Infantil	01

III- CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

LAB	ÁREA DE CONHECIMENTO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LAMAV	graduação em Química e doutorado em Ciências dentro da área de concentração de	Polimeros a partir de Recursos Renováveis Experiência comprovada em Sintese e Modificação de Polimeros Furânicos e Polimeros Biodegradáveis	01
LCMAT	Educação matemática	O candidato deverá ter conhecmentos para ministrar tisciplinas na área de Didática da Matemática, Resolução de Problemas, História da Matemática, Formação de Professor, modelagem matemática, Etnomatemática, Epistemologia, Novas Tecnologias e o Ensino da Matemática Requisitos Graduação, Doutorado em Educação Matemática ou área afim (neste caso com extensa produção centifica em Educação Matemática)	01
LENEP	Petrofisica	Formação antenor em geologia e geofísica Expenência com medidas em rochas, sedimentos e solos, de propinedades hidráulicas, geo-elétricas e controles da microestrutura	

	Geo-informática	porosa sobre os processos de transporte, como também, familiandade com análise de micro-estrutura usando microscópio eletrónico, ressonância magnética e outras técnicas Computação aplicada Resolução numérica de problemas de alta complexidade computacional em sistemas de alto desempenho, no uso de técnicas de visualização e estruturas de dados para	01
		atuar na resolução de petróleo Dominio de linguagens de programação e gerência do nucleo de computação envolvendo clusters de PCs, workstations e servidores UNIX	
LCFIS	Fisica Experimental e Aplicada	Aplicações de metodologias físicas experimentais em sistemas biológicos	01
	Fisica Experimental e Aplicada	Aplicações de metodologias físicas experimentais em sistemas biológicos e meio ambiente	}
Total de vag	as 06 (seis)	<u> </u>	

ANEXO II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Serão considerados os seguintes itens I -- ATIVIDADES DE ENSINO II -- ATIVIDADES DE PESQUISA III -- ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV -- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS V -- OUTRAS ATIVIDADES

- I SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSINO:
 1 Aulas de Graduação e Pós-Graduação
 2 Coordenação de Disciplinas e Cursos
- II SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA.

- III OERRAU CURSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA.

 1- Onentação e Aconseihamento de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação

 2 Partucpação em Bancas Examinadoras

 3- Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Editonal

 4- Artigos Publicados na Íntegra em Anais de Congressos, Simpósios, Seminários e Similares
- 5- Livros e Capítulos Publicados
- 6- Videos Produzidos
- 7- Resumo de Congressos, Simpósios, Seminános, Encontros e Semanas
 8- Projetos de Pesquisa Financiados por Órgãos Públicos e Privados

III - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- de Ensino Pesquisa e xtensão
 - Artigos de Divulgação
 - Assessona Técnica ou Consultona
 - Coordenação de Eventos ou Convênios
 - Cursos, Palestras e Prestação de Serviços
 - Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos e Privados

- Cursus, reassus en Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos e e Onentação de Estágios Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

- Cargos Administrativos
 Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comis

- V SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:

 1 Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas

 2 Participação em Comissão Editorial

 3 Bolsa de Produtividade em Órgãos Financiadores de Pesquisa

 4 Inventos, Prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes

ANEXO III TABELA DE PONTUAÇÃO

I. Atividades de Ensino	
Atividades	Pontuação
1 Aulas	
Graduação	0,01/hora-aula
Pós Graduação	0,01/hora-aula
Palestras e seminários ministrados em cursos de	
Pós- Graduação e Graduação em outras	
ınstituições	0,05/aula
2 Coordenação de disciplinas e	
cursos	
Disciplinas	0,1/disciplina/sem
Coordenador de graduação	1,5ano
Coordenador de pós-graduação	1,5/ano
Membro de Comissão	• • • •
Coordenadora de curso	0,2/ano
Coordenação de seminários de pós-graduação	•
	0,25/semestre
3. Apostilas publicadas	Até 0,3/apostila
II. Atividades de Pesqu	ilsa
Atrvidades	Pontuação
Orientação e aconselhamento de	
estudantes	
1 1 Graduação	
Iniciação Científica	
Monografia Obngatóna	0,15/estudante/ano
1.2. Aperfeiçoamento	0,2/monografia
1.3 Pós-graduação	0,15/bolsista/ano
Especialização/Residência	
Mestrado concluido	0,2/estudante/ano
Conselheiro / co-orientador de	1,5/estudante
mestrado	0,4/estudante
Doutorado concluído	
Conselheiro / co-onentador de	3,0/estudante
doutorado	
	0.8/estudante

' . .

Poder Executivo

DO	DIÁRIO OFICIAL Estado do Rio de Janeiro
L.V.	Estado do Rio de Janeiro

2. Participação em bancas examinadoras	1
2.1. Concurso de Docentes	İ
Na própria instituição	
Outras instituições	0.2/banca
Couldo monaigoco	0,4/banca
2.2. Concurso de Técnicos	0,1/banca
2.3. Exame de Monografia	0,02/banca
2.4. Exame de Monitoria	0,01/banca
2.5. Banca de Projeto de Tese	0,05/banca
2.6. Bancas de Teses	
Mestrado na própna instituição	0,1/banca
Mestrado em outra instituição	0,15/banca
Doutorado na própna instituição	0,2/banca
Doutorado em outra instituição	0,3/banca
2.7. Exame de qualificação	0,1/banca
2.8.Reconhecimento/	0.5/
credenciamento de curso	0,5/curso
3. Artigos publicados em revistas científicas	
com corpo editorial	
3.1. Revistas indexadas de nível A pela CAPES ou julgadas de	
excelência pela banca	1
examinadora	1
Dois autores principais	0,6 a 1,5/artigo
Demais autores Demais autores	0,8 a 1,5/artigo 0,2 a 0,4/artigo
3.2. Outras revistas indexadas	O,E a O,-yanugu
Dois autores principais	0,6 a 1,0/artigo
Demais autores	0,1 a 0,3/artigo
3.3 Revistas não indexadas	.,
Dois autores principais	0,1 a 0,5/artigo
Demais autores	0,1 a 0,2/artigo
4. Artigos publicados na integra em anais de	
congressos, simpósios, seminários e similares	1
4.1 Comissão Editorial	
Dois autores principais	1
Demais autores	1
	0,1 a 0,5/artigo
	0,1 a 0,2/artigo
5 Apresentação de trabalhos/	
resumos em congressos,	
simpósios, seminários,	
encontros e semanas	444 0 4/
5.1. Resumo publicado 5.2. Trabalho apresentado	Até 0,1/resumo
5.3. Conferência	Até 0,1/trab Até 0,7/conf
5.4. Relator e debatedor	
6. Projetos de pesquisa	Até 0,15/particip
6. Projetos de pesquisa financiados por órgãos	
públicos e privados	1
Coordenador	Até 1,0/projeto
Membro	Até 0,25/projeto
7. Livros publicados	. == 0,=0/p/0/0/0
Livro	Até 6,0/livro
Capítulo de livro	Até 1,5/capítulo
Editor de livro	Até 1,5/livro
Tradução de livro	Até 1,5/livro
8. Produção científica de videos,	1
filmes e softwares	Até 1,5/produção
9. Coordenação de eventos	1
científicos	1
9.1. Local	
Coordenador	Até 0,3/evento
Membro	Até 0,1/evento
9.2. Nacional	
Coordenador	Até 1,0/evento
Membro	Até 0,3/evento
9.3. Internacional	The operation
	1
Coordenador Membro	Até 1,5/evento Até 0,5/evento

Atividades	Pontuação
/ Boletins técnicos editados por	
instituições oficias de ensino,	1 .
pesquisa e extensão	Até 0,4/boletim
V Artigos de divulgação	1
v Aragos de divulgação Em revistas técnicas e informativas	
	0,2/artigo
de circulação nacional	
Em outros meios de comunicação	0,1/artigo
V Assessoria técnica ou	A44.0.25/cm.
consultoria	Até 0,25/ativ
V Coordenação de eventos	t
4.1. Local	
Coordenador	Até 0,3/evento
Membro	Até 0.1/evento
4.2. Nacional	1
Coordenador	Até 1.0/evento
Membro	Até 0.3/evento
4.3. Internacional	1000,000000
4.3. Imperiacional Coordenador	Até 1,5/evento
Coordenador Membro	Até 0,5/evento
5. Convênios institucionais	1
Coordenação	Até 1,0/conv.
Membro	Até 0,25/conv
	1
6. Campanhas	Att 0,3/camp.
Coordenação	Até 0,1/camp.
Membro	Ale U, I/Cashp.
7. Cursos, palestras e prestação	1
de serviços	
7.1. Cursos	
Coordenação	0,1/curso
Professor	0,01/hora-aula
7.2. Palestras	
Em eventos de abrangência nacional	0,15/palestra
Em eventos de abrangência regional	0.05/palestra
7.3. Prestação de serviço	Até 0,05/serviço
	1
8. Projetos de extensão	l
financiados por órgãos	1
públicos ou privados	AM 4 Observators
Coordenação	Até 1,0/projeto
Membro	Até 0,25/projeto
9. Orientação de bolsistas e	1
estagiários	l
9.1. Estágio de técnicos de nível	0,02/estagiário
médio	
Estágio de alunos de	0.05/estagiáno
graduação	1,5,5,7,5,0,0,0
9.3. Estágio de alunos graduados	0,1/estagrário
9.A. Boisista de extensão	0.15/bolsista/ano
	1 0,10000000000000000000000000000000000
10. Resumos e artigos	1
apresentados em eventos de	1
extensão	
10.1. Artigos	0,3 a 0,5/artigo
10.2. Resumos	Até 0,1/resumo
11. Coordenação de Extensão	1,0/ano

IV. Atividades Administra	ativas
Atıvıdades	Pontuação
1. Cargos administrativos	
Presidência de Conselhos, Pró-Reitorias, Reitoria,	-
Diretona de	
Centro e Chefia de Departamento	
ou Laboratóno	1,5/ano
Responsável por setor dentro do	
departamento ou laboratório	0,5/ano
2. Participação em conselhos, câmaras e	
comissões	
Conselho técnico	0,1/ano
Conselho departamental de centro	0,1/ano
Câmara curncular	0,1/ano
Comissões de ensino, pesquisa e	
extensão do Centro	0,15/ano
Comissões eventuais de âmbito	
departamental	0,05/comissão
Comissões eventuais de âmbito	
universitário	0,1/comissão
Comissões permanentes de âmbito	
universitário	0,3/ano
Órgãos Colegiados superiores	0,4/ano
V. OUTRAS ATIVIDAL	
Atividades	Pontuação
1. Patentes registradas	Até 3,0/patente
2. Bolsa de produtividade de	
pesquisa em órgãos	
financiadores de pesquisa	0,5/ano
3. Participação em comitês de	
assessoria, conselhos	
diretores e curadores de	1
agências de fomento e	A44 4 0/mtm. /mm
pesquisa 4. Participação em comissão	Até 1,0/ativ /ano
	1
editorial e consultoria ad-hoc 4.1. Comissão editorial	1
Presidente	1.0/ano
Membro	0.25/ano
4.2. Consultoria ad-hoc	0,25/8110
Revisão de projetos de pesquisa	0,2/projeto
Revisão de projetos de pesquisa Revisão de artigos científicos Revisão de boletins	0,2/projeto 0 1/artigo
técnicos	0.05/boletim
5. Inventos e prêmios na área de	0,00/00/60/11
atuação e outras atividades	
relevantes	Até 10 pontos
1010101100	THE IV POINTS

relevantes		Até 10 pontos	
- CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA I - Atividades			
Discriminação	Valor unitário	Pontuação máxima	
Distriminação	(pontos)	romuayao maxima	
Aulas graduação e pós-graduação	Até 4, 0	30, 0	
(por disciplina por semestre)	1	30,0	
Coordenação de Cursos (ano)	Até 8, 0	20,0	
Coordenação de disciplina (semestre)	Até 1, 0	3, 0	
Valor total		30, 0 pontos	
II - Atividades	de Pesquisa		
Discriminação	Valor	Pontuação máxima	
-1.55/mm. 	unitário	· Ontobydo maxima	
	(pontos)		
Or Tese de Mestrado	Até 5, 0	20, 0	
Or Tese de Doutorado	Até 10. 0	20, 0	
Or Monografia (Conclusão Curso)	Até 2, 0	5, 0	
Or Iniciação Científica /ano	Até 1, 0	5, 0	
Banca - Concurso Docente	Até 0, 5	2, 0	
Banca - Concurso Téc/Adm	Até 0, 5	2, 0	
Banca – defesa tese Mestrado ou Doutorado	Até 1, 0	5, 0	
Artigos revistas científicas nacionais ou	Até 10, 0	50, 0	
internacionais indexadas			
Artigos revistas científicas nacionais ou internacionais não indexadas	Até 3, 0	10, 0	
Art. Compl. Congresso nac. ou internac	Até 4, 0	20, 0	
Resumo Cong nacional ou internacional	Até 1, 0	5, 0	
publicados	Até 10, 0	20, 0	
Capítulo de Livro	Até 2, 0	4, 0	
Projeto de pesquisa fin (coord)	Até 4, 0	12, 0	
Outros tipos de publicação	Até 0, 5	2, 0	
Valor total		50, 0 pontos	
III - Atividades	de Extensão		
Discriminação	Valor	Pontuação máxima	
	unitário		
	(pontos)		
Boletins Técnicos	Até 0, 5	2, 0	
Artigos de divulgação	Até 0, 5	2, 0	
Assessoria técnica ou consultoria	Até 2, 0	5, 0	
Coord Eventos ou Convênios de Extensão		5, 0	
Cursos, palestras e prestação de serviços	Até 2, 0	5, 0	
Projetos de Extensão Financiados	Até 2, 0	5, 0	
Orientação de Estágios	Até 0, 5	2, 0	
Total	daniminata da la	10, 0 pontos	

Cargos Administrativos	Até 5, 0	5, 0
Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano)	Até 1, 0	5, 0
Total		5, 0 pontos
V. Outras At	vidades	
Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas	Até 2, 0	5, 0
Part Comissão Editorial (por ano)	Até 1, 0	5, 0
Bolsa de Produtividade Pesquisa (por período de vigência)	Até 2, 0	5, 0
Patentes e Prêmios	Até 5, 0	5, 0
Outras Atividades Relevantes	Até 5, 0	5, 0
Valor Total		5, 0 pontos

III- CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

DE ENSINO	
Valor unitário	Pontuação Máxima
1,0	10,0
2,0	8,0
2,0	4.0
1,0	3,0
	25,0
	Valor unitário 1,0 2,0 2,0

II. ATIVIDADES D	II. ATIVIDADES DE PESQUISA		
Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima	
Onentação e aconselhamento de			
estudantes			
Graduação Dás de alla contraction de la contraction d	0,5 1,0	1,0	
Pós-graduação Participação em Bancas Examinadoras	1,0	3,0	
Graduação/Lato sensu	0,5	2.0	
Mestrado	0,6	3,0	
Doutorado	1.0	3,0	
5 500101000	-,-	-,-	
Artigos publicados em revistas			
científicas com corpo editorial			
Nacional	1,5	6,0	
 Internacional 	2,0	4,0	
Advance authoridae de fatoria em anos de	4.0		
Artigos publicados na íntegra em anais de	1,0	3,0	
Congressos, Simpósios, Seminários e similares			
Livros e capítulos publicados	1,0	4,0	
Videos produzidos	0,5	1,0	
Resumo publicado em anais/livros de	1,0	6.0	
resumo	.,0	J.0	
Projetos de pesquisa financiados	1,0	4,0	
por órgãos públicos e privados			
Valor Total		40,0	
III. ATIVIDADES [·	
Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima	
Boletins técnicos	0,5	1,5	
Artigos de divulgação	0,5	2,0	
Assessona técnica ou Consultoria	1,0	3,0	
Coordenação de eventos ou Convênios	1,0	3,0	
Cursos palestras ou prestação de	0,5	2,0	
serviços			
Projetos de extensão financiados por	0,5	1,0	
órgãos publicos e privados Onentação de estágios	0,5	1,5	
Resumos e artigos apresentados em	0,5	1,0	
eventos de extensão	0,5	1,0	
Valor Total	I	15,0	
IV ATIVIDADES AD	MINISTRATIVA		
	Valor	Pontuação Máxima	
Discriminação	unitário	L	
Cargos administrativos			
Direção	1,5	3,0	
Chefia	1,0	4,0	
Participação em Conselhos, Câmaras,	2.0	8.0	
	2,0	8,0	
Colegiados e Comissões Valor Total	L.—	15,0	
V. OUTRAS A	TIVIDADES	1 10,0	
Discriminação	Valor	Pontuação Máxima	
•	unitário		
Participação em Comitês de Assessona, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de fomento à pesquisa e	0,5	1,0	
Presidência de Sociedades ou Colegiados	1		
de Entidades Científicas	0.5	1,0	
Participação em Comissão Editorial Bolsa de produtividade em órgãos	0,5 0,5	1,0	
financiadores de pesquisa	1 0,5	1,0	
Inventos, prêmios na área de atuação e	1,0	2,0	
outras atividades relevantes	1	5,0	

| Valor Total | 5,0 | NOTA: Critérios para aferição de nota em Curriculum vitae a partir da pontu

opuda

A pontuação máxima na presente tabela é de 100 (cem) pontos, na hipótese de o candidato atingir o máximo de pontos permitidos em todos os itens das cinco áreas de produção científica, acadêmica e administrativa discriminadas na Tabela.

na Tabela.

A No caso de haver dois ou mais candidato concorrendo, a afenção de notas obedecerá aos seguintes critérios a)

Ao candidato que tiver alcançado maior pontuação será atribulda a nota 10 (dez),
b)

Aos demais candidatos será atribulda nota calculada proporcionalmente à pontuação máxima alcançada pelo candidato referido em a

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATÓ DE TERMÓ DE ACORDO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si fazem —
- PARTES: CEASA-RJ e FUNDAÇÃO DE APOIO CEFET/RJ FUNCEFET - OBJETO desenvolvimento de projetos de ensino,
pesquisa e extensão, treinamento e fornecimento de técniços
especializados - PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data
de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2002
FUNDAMENTO o constante no Processo Administrativo CEASA-RJ nº
E-02/400.828/2002.

(CT - PRESI nº 0041/2002)

Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato № 002/2001/SESRH.

- PARTES: Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hidricos e Microcis Consultoria, Informática e Serviços Ltda.
- J OBJETO: Prorrogação do prazo para 30/10/2003.